

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Portaria n.º 971/2008 de 20 de Outubro de 2008

Considerando que pela Portaria publicada com o n.º 299/2008, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 99, de 28 de Maio de 2008, foi determinado conceder uma participação financeira à Seven Hil Foundation, Worcester, Massachusetts, na importância de € 3.000,00 (três mil euros), apoio destinado a participar o seu plano de actividades e em conformidade com o Protocolo da Rede Inter-Institucional de Intervenção Social Açores – Comunidades;

Considerando que a participação financeira em causa não foi processada uma vez que este projecto não foi concretizado;

Manda o Governo Regional, pelo seu Presidente, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e ao abrigo do disposto nos artigos 138.º, 140.º, 142.º, n.º 1, 143.º n.º 2 e 145.º n.º 1, todos do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1 - Revogar a portaria publicada com o n.º 299/2008, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 99, de 28 de Maio de 2008, pela qual se determinou conceder uma participação financeira à Seven Hil Foundation, Worcester, Massachusetts, na importância de € 3.000,00 (três mil euros), apoio destinado a participar o seu plano de actividades e em conformidade com o Protocolo da Rede Inter-Institucional de Intervenção Social Açores – Comunidades.

2 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

10 de Outubro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, Em Exercício, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*, Secretário Regional da Agricultura e Florestas.